



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua São Vicente de Paula nº. 100 – Centro – Brejo do Cruz  
www.cmbrejodocruz.pb.gov.br

ATA DA 794ª SESSÃO ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE  
2023 – 18ª LEGISLATURA 2021/2024.

Às nove horas do vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e três, na sede da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, sito a Rua São Vicente de Paula nº. 100 - Centro, nesta cidade, reuniu-se em Sessão Ordinária o pleno da Câmara Municipal. Presidiu os trabalhos o vereador Sebastião Marcos Costa de Sousa. Presente os Excelentíssimos senhores vereadores: Francisco Saraiva Dantas, Geilson Linhares da Cunha Maia, Hermes Fernandes de Arruda, João Fernandes Gomes, José Almeida da Silva, Onaldo Fernandes Maia e Vanderley Mota Pereira. Ausente: Robson Silveira dos Santos. Havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e ordenou que fosse feito a leitura da ata da sessão anterior. A ata foi lida, discutida e aprovada a unanimidade de votos, sem ressalvas. 1.

**APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** **1.1 Do Executivo:** Nada a registrar. **1.2 Do Legislativo:**

Nada a registrar. **1.3 Apresentação de Pareceres:** I) Parecer Conjunto e unificado das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas Favorável à aprovação dos Projetos de Lei do Executivo nº.s. 01/2023, 02/2023 e 03/2023 que autoriza a abertura de Crédito Especial; II) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Saúde e Assistência Social Favorável à aprovação dos Projetos de Lei do Executivo nº. 04/2023, que atualiza o piso salarial dos ACS e ACE no âmbito do município, nos termos da Emenda Constitucional nº. 102/2022 e; III) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Educação e Cultura Favorável à aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº. 05/2023, que atualiza a remuneração dos servidores do magistério público do município de Brejo do Cruz. **1.4 Atos Normativos, Ofícios, Requerimentos, Indicações, Despachos, Moções e Informativos:** Nada a registrar. **2. PROCESSO DE VOTAÇÃO: 1ª**

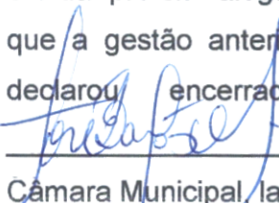
**DISCUSSÃO:** I) Projeto de Lei do Executivo nº. 01/2023, de 15 de fevereiro de 2023.

**EMENTA:** Autoriza Abertura de Crédito Especial. **PRONUNCIAMENTOS:** As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, conjuntamente, apresentaram Parecer Favorável à aprovação da matéria. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. II) Projeto de Lei do Executivo nº. 02/2023, de 15 de

fevereiro de 2023. **EMENTA:** Autoriza Abertura de Crédito Especial. **PRONUNCIAMENTOS:** As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, conjuntamente, apresentaram Parecer Favorável à aprovação da matéria. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **III) Projeto de Lei do Executivo nº. 03/2023, de 15 de fevereiro de 2023. EMENTA:** Autoriza Abertura de Crédito Especial. **PRONUNCIAMENTOS:** As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, conjuntamente, apresentaram Parecer Favorável à aprovação da matéria. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **IV) Projeto de Lei do Executivo nº. 04/2023, de 15 de fevereiro de 2023. EMENTA:** Atualiza o Piso Salarial dos ACS e ACE no âmbito do município, nos termos da Emenda Constitucional nº.102/2022. **PRONUNCIAMENTOS:** As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Saúde e Assistência Social, conjuntamente, apresentaram Parecer Favorável à aprovação da matéria. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **V) Projeto de Lei do Executivo nº. 05/2023, de 15 de fevereiro de 2023. EMENTA:** Atualiza a remuneração dos servidores do magistério público do município de Brejo do Cruz e dá outras providências. **PRONUNCIAMENTOS:** As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Educação e Cultura, conjuntamente, apresentaram Parecer Favorável à aprovação da matéria. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **2.1 PROCESSO DE VOTAÇÃO: 2ª DISCUSSÃO: I) PLE Nº. 01/2023. DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos; **II) PLE Nº. 02/2023. DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos; **III) PLE Nº. 03/2023. DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos; **IV) PLE Nº. 04/2023. DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos; e **V) PLE Nº. 05/2023. DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos.

**3. PRONUNCIAMENTOS:** O vereador Onaldo Fernandes Maia explicou que com a aprovação das matérias que contempla os ACS, ACE e professores ficou comprovado o compromisso desta Casa e do prefeito para com o povo e solicitou a presidência encaminhe Ofício ao secretário de Infraestrutura para que o mesmo compareça a esta Casa para prestar esclarecimentos acerca do corte de terras e sobre as estradas vicinais. O vereador Francisco Saraiva Dantas pontuou que os projetos recém aprovados demonstram o compromisso desta Casa para com a população. Dantas solicitou a presidência que coloque em votação a Prestação de Contas do município, relativo ao exercício financeiro de 2020 de responsabilidade do ex-prefeito Francisco Dutra, justificando que o referido processo há dias deu entrada nesta Casa e recebeu Parecer Favorável pelo Tribunal de Contas do Estado. O edil anunciou que em breve os professores irão receber os recursos provindos dos precatórios do FUNDEF, destacando que os beneficiários são gratos aos vereadores e a Câmara Municipal em ter emplacado luta em favor dos mesmos. Dantas contestou algumas declarações do senhor

prefeito quando esteve nesta Casa, esclarecendo que o pagamento relacionado aos precatórios do FUNDEF não tem viés político e vai acontecer por imposição legal, observou o parlamentar revelando que o chefe do executivo não cumpriu muitas promessas de campanha, a exemplo da redução do salário do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais em vinte por cento, fato que não aconteceu, lembrou Francisco Saraiva atribuindo a falta de interesse na resolução do problema existente na rua Pará, assim como a pintura nas faixas de pedestre que não aconteceu e culpam a firma em não ter executado o serviço. O senhor presidente reconheceu que a Prestação de Contas do ex-prefeito, senhor prefeito Francisco Dutra encontra-se nesta Casa e será apreciada na forma regimental. O vereador João Fernandes Gomes fez referência ao pagamento dos precatórios do FUNDEF, contabilizando números e enfatizando que os professores terão direito a sessenta por cento do valor principal, inclusive incluindo a correção proveniente da aplicação financeira e quanto a negativa do prefeito em o município não poder custear fardamento escolar com recursos da educação o mesmo poderá fazer tal aquisição com recursos próprio, apontou João que agradeceu a diretoria da CAGEPA pelo esforço que tem sido feito e, dessa forma, ter resolvido o problema relacionado a falta d'água em nossa cidade e ainda apelou que o município faça parceria com a estatal no sentido de promover melhoria nos serviços, como: extensão de redes, entre outros, a exemplo como era feito em outras gestões e que atualmente a Secretaria de Infraestrutura do município não contribui em nada com a empresa no sentido da melhoria do abastecimento de água e, finalizando, apelou que o corte de terras deste ano contemple todos os agricultores, haja vista que no ano passado surgiram muitas reclamações nesse sentido. O vereador Hermes Fernandes de Arruda parabenizou o prefeito pelas boas ações praticadas em nosso município, com ênfase para os setores da educação e saúde e respondeu a Dantas que o problema da rua Pará será resolvido, assim como será feita nova licitação para pintura das faixas de pedestres e, quanto ao corte de terras, três tratores estão executando o serviço e, concluindo, disse ser favorável a distribuição gratuita de fardamento escolar. O vereador Onaldo Fernandes Maia observou que o processo para pagamento dos precatórios é lento, houve engajamento da Câmara nesse sentido, inclusive na regulamentação da matéria, enfim em breve os beneficiários deverão receber seus numerários e acrescentou que tanto o Executivo quanto o Legislativo tiveram cuidado em ratear sessenta por cento do valor em favor dos professores, diferente de outro município vizinho que não destinou o mesmo percentual para os professores, comparou Maia que rebateu críticas de falas antecessores a atual gestão, enumerando ações do Executivo em várias áreas, como quinze ônibus circulando e levando estudantes de nosso município as universidades, assim como o auxílio educação que foi ampliado e já contabiliza duzentos alunos beneficiários e, quanto ao corte de terras, ano passado deu problemas em relação ao procedimento licitatório em razão de empresas terem

vencido o certame e sem condições em executar o serviço e que este ano o procedimento já fora realizado e as máquinas já estão trabalhando no corte de terras, assegurou Maia explicando que o prefeito tem intenção em adquirir fardamento por etapas (séries/anos iniciais) em virtude do alto custo. Em continuidade o parlamentar anunciou haver previsão para investimento em calçamento em valor superior a três milhões de reais, assim como a construção da UBS do Bairro dos Estados está em andamento e muitas outras ações em prol da população e destacou problema relacionado a falta de limpeza em terrenos particulares ao tempo em que apelou ao Executivo para tributar esses imóveis e outras penalidades para os proprietários dos mesmos. Finalizando Onaldo parabenizou a direção da CAGEPA nas pessoas dos seus diretores regional e local, respectivamente, Basílio e Jailson pela implantação de novo sistema de abastecimento de água em nossa cidade que resolveu o problema relacionado a falta d'água em alguns bairros de nossa cidade, finalizou o parlamentar. O vereador Vanderley Mota Pereira questionou o edil Francisco Dantas em o pagamento do FUNDEF ser Lei e por que a gestão passada não pagou o que é de direito aos professores, interrogou Mota que reconheceu haver ações significativas para o nosso município, a exemplo da melhoria salarial para os ACS e ACE. O vereador Francisco Saraiva Dantas esclareceu a Vanderley que antes não existia Lei disciplinando o pagamento dos precatórios e que a lei que regulamentou tal dispositivo é nova. Em aparte o edil Onaldo Maia confirmou que a lei existe e foi regulamentada pela Câmara. Dantas continuou pontuando que o atual prefeito alegava que só pagaria os precatórios do FUNDEF com segurança jurídica e que a gestão anterior se utilizava do mesmo argumento. Em não havendo nada a tratar declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata. Eu,  (José Dantas de Oliveira Filho), técnico legislativo da Câmara Municipal, lavrei a ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 24 de fevereiro de 2023

  
Sebastião Marcos C. de Sousa – presidente

  
Onaldo Fernandes Maia – vice-presidente

  
Hermes Fernandes de Arruda – 1º secretário

  
Geilson Linhares da C. Maia - 2º secretário

  
Francisco Saraiva Dantas - vereador

  
João Fernandes Gomes - vereador

Jose Almeida da Silva  
José Almeida da Silva – vereador

Vanderley Mota Pereira – vereador.

